

Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2020

PROCESSO: 0127-0012/2020
PP-03/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 75/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO
DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; Órgão
Gerenciador: MUNICÍPIO DE
PILAR\AL\AL; Fornecedor
Registrada:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR\AL**, com sede na parca Floriano Peixoto, s/n, Centro, no município de PILAR\AL, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado, inscrita no e CPF/MF sob n° 037.492.714-61, e RG n° 99001228624 SSP/AL, domiciliado na cidade de Pilar\AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Fogos de artifício, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M. A LUCCA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 82.406.356/0001-94, Insc. Estadual 101.808.72-66 com sede na Rua Capitão Antonio Pedri, n° 35, Santa Felicidade, Curitiba – Paraná, CEP 82.400-000, Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 2937 – operação 003 – conta 2129-0 Telefone/Fax: (41) 98802-6149, devidamente representada por seu Representante Legal, o senhor(a) **Moises Lanza Lopes, brasileiro, solteiro**, portador do RG N° 6059076 SESP/PR, inscrito no CPF N° 939.274.019-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	V. Unitário	V. total
1	Foguete 12/1- 12x1 - Efeito lançamento de bombas aéreas com efeito sonoro (13 tiros) - Classe D, tubos com 37 mm, contendo bombas pequenas de tiro mais 01	Und	1052	Fogos canarinho	29,00	30.508,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

	bomba grande de tiro. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças					
2	Foguete 1,5" Polegadas Coloridos – Efeito CHORÃO lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,5" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	128	São João	43,00	5.504,00
3	Foguete 1,5" Polegadas Coloridos - Efeito CRACKE COM SHOW DE CORES lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,5" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	108	São João	43,00	4.644,00
4	Foguete 1,5" Polegadas Coloridos – Efeito KAMURRO lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,5" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	72	São João	43,00	3.096,00
5	Foguete 1,5" Polegadas Coloridos - Efeito COLORIDO lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,5" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	92	São João	43,00	3.956,00
6	Foguete 1,5" Polegadas Coloridos - Efeito 12 BOMBAS PEQUENAS DE COR MAIS UMA GRANDE COLORIDA lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,5" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	52	Fogos líder	43,00	2.236,00
7	Foguete 1,5" Polegadas Coloridos - Efeito 12 BOMBAS TIRO ESTRELADO MAIS 1 GRANDE DE COR lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,5" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	120	Fogos líder	43,00	5.160,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

8	Foguetão Colorido - Efeito CORES E EFEITOS DIVERSOS MIX lançamento de bombas coloridas - Classe D, tubos com 1,8" polegadas. Ideal para soltar ao ar livre. Caixa com 06 peças	Und	92	São João	58,00	5.336,00
9	Girandola - 468 tiros 36 tubos 12x1 - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 30 segundos	Und	588	São João	180,00	105.840,00
10	Girandola - 468 Super Show Cores 36 tubos 12x1 - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 30 segundos	Und	112	São João	185,00	20.720,00
11	Girandola - 468 Cores 36 tubos 12x1 - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 30 segundos	Und	112	São João	185,00	20.720,00
12	Girandola - 1.080 tiros 72 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 50 segundos.	Und	252	São João	405,00	102.060,00
13	Girandola - 1.080 Super Show 72 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 50 segundos.	Und	102	São João	415,00	42.330,00
14	Girandola - 1.080 Cores 72 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 50 segundos.	Und	82	São João	415,00	34.030,00
15	Girandola - 3.600 tiros 144 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 100 segundos.	Und	12	São João	950,00	11.400,00
16	Girandola - 3.600 Super Show 144 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito	Und	6	São João	950,00	5.700,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

	- 100 segundos.					
17	Girandola – 3.600 Cores 144 tubos de 1,5” polegadas – CLASSE “D” (+ OU -)– Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 100 segundos.	Und	6	São João	950,00	5.700,00
18	Kits Morteiros 3” POLEGADAS-CLASSE “D” (+ OU -) – Altura 80 metros –	Und	40	Fogos líder	290,00	11.600,00
19	Kits Morteiros 3 POLEGADAS “W”- CLASSE “D” (+ OU -) – Altura 80 metros	Und	14	Fogos líder	1.020,00	14.280,00
20	Kits Morteiros 4” POLEGADAS – CLASSE “D” (+ OU -) – Altura 100 metros	Und	30	Fogos líder	1.026,00	30.780,00
21	Morteiros 2^{1/2} Mista – CLASSE “D” (+ OU -)– Altura 50 metros – Tempo médio de duração do efeito – 04 segundos	Und	1.600	Fogos líder	33,00	52.800,00
22	Morteiros 3 AMARELA- – CLASSE “D”(+ OU -) – Altura 80 metros – Tempo médio de duração do efeito – 02 segundos	Und	122	Fogos líder	45,00	5.490,00
23	Morteiros 3 AZUL – CLASSE “D” (+ OU -)– Altura 80 metros – Tempo médio de duração do efeito – 02 segundos	Und	122	Fogos líder	45,00	5.490,00
24	Morteiros 3 COMETA – CLASSE “D” (+ OU -)– Altura 80 metros – Tempo médio de duração do efeito – 02 segundos	Und	122	Fogos líder	45,00	5.490,00
25	Morteiros 3 LILAS – CLASSE “D” (+ OU -)– Altura 80 metros – Tempo médio de duração do efeito – 02 segundos	Und	150	Fogos líder	45,00	6.750,00
26	Morteiros 3 MISCELANIA – CLASSE “D” (+ OU -)– Altura 80 metros – Tempo médio de duração do efeito – 02 segundos	Und	122	Fogos líder	45,00	5.490,00
27	Morteiros 3 OURO – CLASSE “D” – (+ OU -) Altura 80 metros – Tempo médio de duração do efeito	Und	122	Fogos líder	45,00	5.490,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 263
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

	- 02 segundos					
28	Morteiros 3 PRATA- CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 80 metros - Tempo médio de duração do efeito - 02 segundos	Und	122	Fogos líder	45,00	5.490,00
29	Morteiros 3 TREMULANTE- CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 80 metros - Tempo médio de duração do efeito - 02 segundos	Und	130	Fogos líder	45,00	5.850,00
30	Morteiros 3 VERDE- CLASSE "D" - (+ OU -) Altura 80 metros - Tempo médio de duração do efeito - 02 segundos	Und	102	Fogos líder	45,00	4.590,00
31	Morteiros 3 VEU DE NOIVA- CLASSE "D" - (+ OU -) Altura 80 metros - Tempo médio de duração do efeito - 02 segundos	Und	102	Fogos líder	45,00	4.590,00
32	Morteiros 4 CHORÃO- CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 100 metros - Tempo médio de duração do efeito - 03 segundos	Und	190	Fogos líder	69,00	13.110,00
33	Morteiros 4 MISCELÂNEA - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 100 metros - Tempo médio de duração do efeito - 03 segundos	Und	190	Fogos líder	69,00	13.110,00
34	Morteiros 5 MULT CORS- CLASSE "D" - (+ OU -) - Altura 125 metros - Tempo médio de duração do efeito - de 03 a 04 segundos dependendo do efeito	Und	74	Fogos líder	175,00	12.950,00
35	Morteiros 5 LILAS- CLASSE "D" - (+ OU -) - Altura 125 metros - Tempo médio de duração do efeito - de 03 a 04 segundos dependendo do efeito	Und	62	Fogos líder	175,00	10.850,00
36	Morteiros 5 OURO- CLASSE "D" - (+ OU -) - Altura 125 metros - Tempo médio de duração do efeito - de 03 a 04 segundos dependendo do efeito	Und	74	Fogos líder	175,00	12.950,00
37	Morteiros 5 UNIVERSAL- CLASSE "D" - (+ OU -) - Altura 125	Und	74	Fogos líder	175,00	12.950,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

n

Prefeitura do Município do Pilar

	metros – Tempo médio de duração do efeito – de 03 a 04 segundos dependendo do efeito					
38	Morteiros 5 AZUL – CLASSE “D” – (+ OU -) Altura 125 metros – Tempo médio de duração do efeito – de 03 a 04 segundos dependendo do efeito	Und	62	Fogos líder	175,00	10.850,00
39	Morteiros 6 MULT CORES– CLASSE “D” – (+ OU -) Altura 150 metros – Tempo médio de duração do efeito – de 03 a 04 segundos dependendo do efeito.	Und	62	Fogos líder	230,00	14.260,00
40	Morteiros 6 PRATA– CLASSE “D” – (+ OU -) Altura 150 metros – Tempo médio de duração do efeito – de 03 a 04 segundos dependendo do efeito.	Und	62	Fogos líder	230,00	14.260,00
41	Morteiros 6 OURO– CLASSE “D” – (+ OU -) Altura 150 metros – Tempo médio de duração do efeito – de 03 a 04 segundos dependendo do efeito.	Und	62	Fogos líder	230,00	14.260,00
42	Morteiros 6 UNIVERSAL– CLASSE “D” – (+ OU -) Altura 150 metros – Tempo médio de duração do efeito – de 03 a 04 segundos dependendo do efeito.	Und	62	Fogos líder	230,00	14.260,00
43	TORTA 1,2” POLEGADAS - Tortas modelo 19 tubos com efeito miscelânea de cores e efeitos – CLASSE “D” – Altura 18 metros – Tempo médio de duração do efeito – 20 segundos.	Und	42	Fogos Gaucho	200,00	8.400,00
44	TORTA 1,2” POLEGADAS - Tortas modelo 25 tubos com efeito miscelânea de cores e efeitos – CLASSE “D” – Altura 18 metros – Tempo médio de duração do efeito – 30 segundos.	Und	32	Fogos Gaucho	295,00	9.440,00
45	TORTA 1,2” POLEGADAS - Tortas modelo “Leque” 25 tubos com efeito miscelânea de cores e	Und	32	Fogos Gaucho	305,00	9.760,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

	efeitos – CLASSE “D” – Altura 18 metros – Tempo médio de duração do efeito – 15 segundos.					
46	TORTA 1,2” POLEGADAS- Torta 50 tubos com efeito “LEQUE” Fileira 1 fontes tremulante pérolas vermelhas, Fileira 2 fontes tremulante pérolas verdes, Fileira 3 fontes tremulante pérolas Azuis, Fileira 4 fontes tremulante pérolas amarelas, Fileira 5 fontes tremulante pérolas rosas – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempomédio de duração do efeito – 15 segundos.	Und	28	Fogos Gaucho	600,00	16.800,00
47	TORTA MODELO “Z”- 100 tubos 1,2” efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 22 segundos.	Und	22	Fogos Gaucho	1.450,00	31.900,00
48	TORTA MODELO LEQUE- 100 tubos 1,2” efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 22 segundos.	Und	22	Fogos Gaucho	1.450,00	31.900,00
49	TORTA PEQUENA- modelo “Reto” 100 tubos 1” com efeito cauda dourada com apito e abertura de bouquets coloridos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 40 segundos.	Unid	20	Fogos Gaucho	650,00	13.000,00
50	GIRÂNDOLA 108 TUBOS SUPER SHOW - 1,5” efeito miscelânea de cores e efeitos – CLASSE “D” – Altura 30 metros – Tempo médio de duração do efeito – 90 segundos.	Und	24	Fogos lider	900,00	21.600,00
51	TORTA 66 TUBOS – coloridos sendo 60 tubos de 37mm e 6 tubos de 2” polegadas, retos e inclinados efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de	Und	16	Fogos lider	950,00	15.200,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

	duração do efeito – 45 segundos.					
52	TORTA 25 TUBOS – coloridos de 1,8” polegadas retos efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 35 metros – Tempo médio de duração do efeito – 40 segundos.	Und	20	Fogos lider	380,00	7.600,00
53	TORTA 84 TUBOS – coloridos sendo 60 tubos de 1,5” e 24 tubos de 1,8” polegadas efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 60 segundos.	Und	15	Fogos lider	890,00	13.350,00
54	TORTA 186 TUBOS – coloridos sendo 132 tubos de 1,5” , 47 tubos de 1,8” em leque e 7 de 2,5” polegadas efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 4 minutos.	Und	15	Fogos lider	2.950,00	44.250,00
55	TORTA 120 TUBOS – coloridos sendo 78 tubos de 31mm , 30 tubos de 37mm e 12 de 2,5” polegadas efeito diversos – CLASSE “D” – Altura 20 metros – Tempo médio de duração do efeito – 90 segundos	Und	15	Fogos lider	1.930,00	28.950,00
56	TORTA SUPER SHOW DE CORES- Tortas modelo multitubos de 1” a 2” 123 tubos de 1,2” efeito miscelânea de cores e efeitos – CLASSE “D” – Altura 30 metros – Tempo médio de duração do efeito – 140 segundos.	Und	16	Fogos Gaucho	2.100,00	33.600,00


VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.002.680,00 (um milhão dois mil seiscientos e oitentas reais)

3. QUANTITATIVOS POR SECRETARIAS:

ITEM	ASSÍST.	INFRA	SAUDE	SEMEC	SEMUTE
01	13	13	13	13	1.000
02	22	22	22	22	40
03	17	17	17	17	40
04	8	8	8	8	40

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633





É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 267
CPL PILAR

Prefeitura do Município do Pilar

05	13	13	13	13	40
06	03	03	03	03	40
07	20	20	20	20	40
08	13	13	13	13	40
09	62	62	62	62	340
10	13	13	13	13	60
11	13	13	13	13	60
12	13	13	13	13	200
13	13	13	13	13	50
14	13	13	13	13	30
15	2	2	2	2	4
16	1	1	1	1	2
17	1	1	1	1	2
18	5	5	5	5	20
19	2	2	2	2	06
20	5	5	5	5	10
21	100	100	100	100	1.200
22	8	8	8	8	90
23	8	8	8	8	90
24	8	8	8	8	90
25	15	15	15	15	90
26	8	8	8	8	90
27	8	8	8	8	90
28	8	8	8	8	90
29	10	10	10	10	90
30	3	3	3	3	90
31	3	3	3	3	90
32	10	10	10	10	150
33	10	10	10	10	150
34	6	6	6	6	50
35	3	3	3	3	50
36	6	6	6	6	50
37	6	6	6	6	50
38	3	3	3	3	50
39	3	3	3	3	50
40	3	3	3	3	50
41	3	3	3	3	50
42	3	3	3	3	50
43	3	3	3	3	30
44	3	3	3	3	20
45	3	3	3	3	20

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

Prefeitura do Município do Pilar

46	3	3	3	3	16
47	3	3	3	3	10
48	3	3	3	3	10
49	3	3	3	3	08
50	3	3	3	3	12
51	3	3	3	3	04
52	3	3	3	3	08
53	3	3	3	3	03
54	3	3	3	3	03
55	3	3	3	3	03
56	3	3	3	3	04

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei n° 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 5 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Materiais de Higiene Pessoal ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar os Fogos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município,

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).

- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Fogos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os fogos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 Os fogos deverão ser entregues, conforme necessidades da secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 5 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada.

8. Do Recebimento:

8.1. Os fogos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os Fogos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Os fogos serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.5. Os fogos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido à sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os fogos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Prefeitura do Município do Pilar

alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos fogos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição POR PARTE DAS SECRETARIAS, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de /2020.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:


a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será
Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas

Telefone: (82) 3265-1628- Fax: 3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

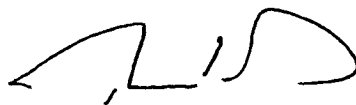
16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

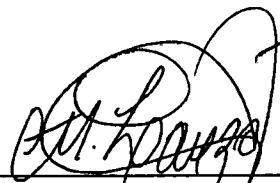
17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL/AL.

Pilar/AL, 03 de Dezembro de 2020.



Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL
Órgão Gerenciador



Moisés Lanza Lopes
M. A LUCCA E CIA LTDA
FORNECEDORA REGISTRADA